



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, REFERENTE A CURSO DE "NEUROEDUCAÇÃO DIVERSIDADE ESCOLAR - REENQUADRAMENTO A SALA DE AULA EM DIFERENTES NÍVEIS DE APRENDIZAGEM, COM ADAPTAÇÕES CURRICULARES E ADAPTAÇÕES DAS PROVAS ESCOLARES" – QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA E A EMPRESA: NUCLEO APRENDE AVALIAÇÃO ITERDISCIPLINAR E TUTORIA ESOLAR LTDA - EPP.**

Pelo presente Instrumento, a Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 67.360.362/0001-64, com sede na Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145 centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FREDERICO DIAS BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.852.622-0 SSP/SP. e do CPF nº 257.359.408-48, residente e domiciliado à Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 148 residente e domiciliado nesta cidade, , doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: GRUPO APRENDE AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR E TUTORIA ESCOLAR LTDA – EPP,, inscrita no CNPJ sob nº 18.669.660/0001.-25, estabelecida a Rua Pujol nº 312, Bairro Santana, Cep 02017.000- cidade de São Paulo/SP., neste ato representada pela **Srª ROSANA MENDES RIBEIRO**, brasileira, casada, Incrita no CPF. sob o nº 143.901.818-90, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Contrato, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Por este instrumento a CONTRATADA se compromete a prestar os serviços do Curso denominado "Neuroeducação- Diversidade Escolar- Reenquadramento a sala de aula , em quatro níveis diferentes de aprendizagem – Mapeamento e Intervenção "- nas datas estipuladas: (23/06/17 – 28/07/17 – 25/08/17 e 29/09/17-, nos horários das: (09:00 às 17:00) mensal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Itaoca/SP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E RESPECTIVO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Pelos serviços especializados acima indicados, que serão executados pela CONTRATADA, lhe será pago o valor total de **R\$ 7.990,00 (Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais) em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira parcela no início dos serviços e a segunda se dará no término dos serviços prestados.,** mediante comprovante devidamente assinado, o qual o pagamento se dará de acordo com **recursos do QSE- (Quota Salario Educação).**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato terá o prazo de vigência de 4 (quatro) meses, com início no dia 23 de Junho de 2.017 e término no dia 29 de Setembro de 2.017

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Obrigam-se as partes cumprir, cada uma de seu lado e vez, para o total e fiel cumprimento dos serviços Contratados de "Neuroeducação- Diversidade Escolar- Reenquadramento a sala de aula , em quatro níveis diferentes de aprendizagem – Mapeamento e Intervenção, a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Itaoca/SP.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

2

A presente assertiva é celebrada com dispensa de licitação, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" combinado com o artigo 24, inciso II, e artigo 25, inciso III da lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir qualquer questão que possa surgir deste acerto, as partes elegem o Foro da Comarca de **Apiai/SP**, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA SETIMA**

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

**Itaoca 19 de Junho de 2.017**

---

**CONTRATANTE: PREFEITURA M. ITAOCA**  
**FREDERICO DIAS BATISTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**  
**RG 29.852.622-0 SSP/SP**

---

**CONTRATADA:**  
**NUCLEO APRENDE AVALIAÇÃO ITERDISCIPLINAR E TUTORIA ESOLAR LTDA - EPP.**  
**Nº 18.669.660/0001.-25**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_  
RG

2 - \_\_\_\_\_  
RG

**DE ACORDO**  
**COM O DEPARTAMENTO JURIDICO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO**  
**ADVOGADO**  
**OAB/SP 008.524**

2